

PORTARIA IPREM DB 192/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria 155, datada de 20 de agosto de 2025, **para que onde se lê: “CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Angela Natalina Sarmet Moreira Smirdele Mendes**, portadora do CPF nº ***.005.967-**, matrícula nº 7520-1, no cargo efetivo de Odontologia (NS II) B-88.09, a partir de 02/08/2025.” **leia-se “CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Angela Natalina Sarmet Moreira Smirdele Mendes**, portadora do CPF nº ***.005.967-**, matrícula nº 7520-1, no cargo efetivo de Odontologia (NS II) B-88.09, a partir de 02/08/2025.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2025.

Pouso Alegre, 17 de outubro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

